PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05272/01

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 11/06/2001
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-Metragistas do Rio Grande Do Norte - ABD E C/RN,** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-Metragistas do Rio Grande do Norte - ABD e C/RN,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de maio de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Moraes - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 12/06/2001.